



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2024 - CCMAPE/DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Análise e Planejamento Espacial do Instituto Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para Aluno Especial no curso de **Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial**, nas **disciplinas optativas** ofertadas para o **primeiro período de 2024**, em conformidade com as exigências do Regimento Geral do Programa.

1. Das inscrições

- 1.1 Poderão ser admitidos como alunos especiais, portadores de Diploma de Graduação, em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, ou de Graduação em Tecnologia.
- 1.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio de **formulário eletrônico** disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/URtkP5BHepKFsjQg7>. O link de acesso ao formulário também se encontra disponível na página eletrônica do MAPEPROF: <https://www.ifpi.edu.br/mapeprof>.
- 1.2.1 O candidato deverá indicar, no momento do preenchimento do formulário, a(as) disciplina(as) para a(s) qual(is) deseja se candidatar a aluno especial.
- 1.2.2 Recomenda-se que o(a) candidato(a) evite realizar a inscrição no último dia, uma vez que o MAPEPROF não se responsabilizará por eventuais falhas de sistema.
- 1.3 O preenchimento correto do formulário eletrônico, bem como a inclusão dos arquivos dos documentos exigidos em formato PDF, é de inteira responsabilidade do candidato. Dados incompletos ou falta de documentos obrigatórios implicarão o indeferimento da inscrição, estando o candidato excluído do processo de seleção.
- 1.4 A documentação para matrícula será requerida posteriormente, apenas para candidatos selecionados.
- 1.5 Cada candidato poderá se inscrever na seleção de, no máximo, duas disciplinas.

2. Da seleção e admissão

- 2.1 De acordo com o Art. 23 do Regimento Interno do Programa, somente será permitido a cada aluno especial cursar, no máximo, duas disciplinas no Programa.
- 2.2 As disciplinas com vagas ofertadas para alunos especiais estão apresentadas no subitem 3.4 deste Edital. A quantidade de vagas disponíveis dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados e da seleção realizada pelos docentes em cada disciplina.

2.3 Da documentação exigida

2.3.1 Para inscrição no processo de seleção de aluno especial do MAPEPROF, o(a) candidato(a) deverá digitalizar os documentos listados no item 2.3.2 deste Edital, em formato PDF único, e inseri-los no formulário eletrônico: <https://forms.gle/URtkP5BHepKFsjQg7>, preenchendo-o seguindo as instruções nele contidas.

2.3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá incluir em arquivo PDF único os seguintes documentos:

- a) **Documento oficial de identificação com foto** (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante na validade);
- b) **CPF**, para candidatos(as) brasileiros(as) (no caso de o documento de identificação já constar a informação do CPF, o(a) candidato(a) fica dispensado da apresentação do CPF);
- c) **Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de curso** emitido pela instituição de ensino. Não serão aceitas declarações de conclusão de curso;
- d) **Histórico escolar de graduação**;
- e) **Cópia do currículo lattes** atualizado nos últimos seis meses (o arquivo PDF deve deixar claro que foi gerado a partir da plataforma Lattes).

2.3.3 Os documentos originais poderão ser posteriormente exigidos para conferência;

2.3.4 Inconformidades na entrega da documentação, conforme exigido nos subitens 2.3.2, poderão implicar a não homologação da inscrição;

2.3.5 Todos os arquivos deverão estar devidamente legíveis;

2.3.6 Em hipótese alguma serão aceitos o envio dos documentos por qualquer outro meio que não o formulário eletrônico de inscrição.

2.3.7 O aluno especial admitido estará sujeito ao Regimento e às normas específicas do MAPEPROF e ao Regimento do IFPI. A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorga o direito de matrícula ou preferência no processo de seleção do PPG.

3. Do processo de seleção e disciplinas ofertadas

3.1 A seleção será realizada pelo docente responsável pela disciplina e este terá total autonomia sobre os critérios utilizados;

3.2 O processo seletivo acontecerá nas datas definidas no cronograma (Item 4), de acordo com a agenda de cada docente.

3.3 A realização de alguma outra etapa do processo seletivo, como entrevista ao candidato, fica a critério do professor da disciplina. A data e horário das entrevistas (se houver) serão informados pelo docente aos candidatos por e-mail;

3.4 As disciplinas ofertadas para o **período 2024.1** são apresentadas no quadro a seguir:

Disciplina	Carga horária	Créditos	Professor(a)	Número de Vagas	Modalidade	Dia	Horário	Período
Noções de resiliência e vulnerabilidade socioespacial a desastres naturais	60	4	Sammya Vanessa Vieira Chaves	3	Presencial	Às quartas-feiras	8h às 12h	04.03.2024 a 16.07.2024
Tópicos atuais sobre espaço rural	60	4	Antonio Joaquim da Silva	2	Presencial	Às terças-feiras	14h às 18h	04.03.2024 a 16.07.2024

4 Cronograma

Datas	Etapas do Processo Seletivo
19/02 a 22/02/2024	Período de Inscrição
23/02/2024	Divulgação da lista de inscrições homologadas
24/05/2024	Interposição de recursos à homologação de inscrições (os recursos podem ser encaminhados apenas por meio do e-mail: mapeprof.catce@ifpi.edu.br)
26/02/2024	Divulgação da lista de inscrições homologadas após recursos
26/02 e 27/02/2024	Período de Seleção.
28/02/2024	Divulgação do resultado preliminar.
29/02/2024	Interposição de recursos ao resultado preliminar (os recursos podem ser encaminhados apenas através do e-mail: mapeprof.catce@ifpi.edu.br).
01/03/2023	Divulgação do resultado final.

5 Divulgação dos resultados

5.1 A relação dos nomes dos candidatos selecionados será disponibilizada no site do MAPEPROF: <https://www.ifpi.edu.br/mapeprof>.

5.2 Caso o candidato deseje pedir a revisão do resultado do processo seletivo, deve formalizar a sua solicitação, justificada da melhor forma possível, e enviar para o e-mail do MAPEPROF: mapeprof.catce@ifpi.edu.br. A data para a solicitação de revisão está apresentada no item 4 deste Edital (Cronograma).

6 Das disposições finais

6.1 Será eliminado da seleção, em qualquer das etapas, o candidato que não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

6.2 Em caso de dúvidas, o candidato deve entrar em contato com a Coordenação do Programa através do e-mail mapeprof.cacte@ifpi.edu.br.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG.

Reurysson Chagas de Sousa Moraes
Coordenador do Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reurysson Chagas de Sousa Moraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/02/2024 10:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239459

Código de Autenticação: 5eff514e15

